



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORA**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
- Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



UFRR

**Resolução nº 007/2015-GR**

Acrescenta o Art. 2º à Resolução nº 010/2014-CUni, que Ratificou o Relatório anual de gestão 2013, bem como a Avaliação de desempenho da relação entre a UFRR e a Fundação Ajuri.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28/02/2012, publicado na seção 02- DOU em 29/02/2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário, e considerando o que consta na Carta nº 140/2015-DIREX, datada de 11 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar à Resolução nº 010/2014-CUni, Art. 2º com a seguinte redação:

Art. 2º Atestar que a Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima, cumpre as disposições contidas no Art. 4º-A da Lei nº 8958/94.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UFRR, BOA VISTA/RR, 16 de junho de 2015.

*Profa. Dra. Graziela Santos e Sousa Monteiro*  
Reitora da Universidade Federal de Roraima/ UFRR